Responsabilidades Gestoras no Último Ano de Mandato

Instrumentos de Gestão e Planejamento

Termos de Compromisso, Contratos e Convênios

Contratos e Convênio com Repasse pelo Município

Não são poucas as vezes em que o recurso seja ele estadual ou federal, é repassado para o Fundo Municipal de Saúde, mas não é o município o executor das ações. Isto demanda que sejam feitos termos de repasse entre o município e as entidades sejam elas públicas ou privadas sem fins lucrativos. O recurso também pode ser oriundo do próprio município.

Normalmente estes termos seguem as determinações legais do concedente e sua elaboração segue o rito do município, passando pela assessoria jurídica, procuradoria e demais necessários.

Seguem rotinas de monitoramento e prestação de contas próprias do município e estão sujeitos às mesmas penalidades.Importante lembrar que cabe ao concedente dar publicidade do convênio e seus aditivos, depois de devidamente assinados. A eficácia de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres fica condicionada à publicação do respectivo extrato, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Uma experiência exitosa tem sido a formalização dentro do município, de profissional responsável pela gestão deste termo. Este “gestor de convênio”, acompanha desde o início da elaboração do termo, com a definição de atribuições, responsabilidades, metas, passando pelo monitoramento da execução com acompanhamento das compras, as entregas realizadas, da utilização dos equipamentos adquiridos, até a prestação de contas. É ele que deve autorizar o repasse de recursos, pois acompanha a execução do Plano de Trabalho ou do Plano Operativo Anual - POA. Também acompanha auditorias. Ele que deve avaliar e autorizar possíveis solicitações de dilação de prazo, assim como validar metas alcançadas e prestações de contas.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Transparência Pública.** Disponível em: http://www3.transparencia.gov.br/. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. GOVERNO DE MINAS GERAIS. **Manual do Usuário Sistema de Gestão de Convênios Módulo de Entrada (SIGCON-Entrada).** Belo Horizonte: [s.n.], 2013. Disponível em: https://www.convenios.mg.gov.br/ao03/inicio.jsp. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://www.fns2.saude.gov.br/documentos/cartilha.pdf. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual de Orientações para Contratação de Serviços no Sistema Único de Saúde.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. (SÉRIE A. NORMAS E MANUAIS TÉCNICOS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_orientacoes_contratacao_servicos_sus.pdf. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO/CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MINISTÉRIO PÚBLICO. Portaria Interministerial CGU/MF/MP no 507. Disponível em: https://www.ufmg.br/proplan/wp-content/uploads/Portaria-Interministerial-n%C2%BA-507-atualizado-dia-23-05-2016.pdf. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. Decreto nº 6.170. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6170.htm. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. Decreto nº 8.180. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8180.htm. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. **Orientações para o Gestor Municipal: encerramento de mandato.** Brasília: Secretaria de Relações Institucionais, 2012. Disponível em: http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/cartilha-encerramento-mandato-2012.pdf. Acesso em: 15 jun. 2016.

CARVALHO, Gilson. Saúde: transição dos governos municipais. Disponível em: http://darcisioperondi.com.br/informacoes-imprescindiveis-na-saude-para-a-transicao-dos-governos-municipais-gilson-carvalho/. Acesso em: 15 jun. 2016.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Orientações para utilização do SICONV Sistema de Gestão de Convênio.** Portal dos Convênios. Disponível em: http://www.unb.br/administracao/decanatos/dex/formularios/convenios_M_A/ORIENTACOES_UTILIZACAO_PORTAL_CONVENENTE.pdf. Acesso em: 15 jun. 2016.